



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM INFORMATIVO DA**

# COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE





## EDIÇÃO Nº 04 – ABRIL A JUNHO/2021

A **Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público (CMA)** tem como objetivo fortalecer e aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público brasileiro na tutela do meio ambiente, repressiva e preventiva, de modo a facilitar a integração e o desenvolvimento da instituição nessa temática de singular relevância. A CMA foi criada pela **Resolução CNMP nº 145/2016** e tornada definitiva pela **Emenda Regimental nº 20/2019**.

### Composição:

**Conselheiro Presidente:** Luciano Nunes Maia Freire

**Membras Auxiliares:** Tarcila Santos Britto Gomes e Vanessa Goulart Barbosa (Promotoras de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás)

**Servidoras:** Mariana Bruxel de Vasconcelos e Karina Fleury Curado Simas Cavalcanti

**Contato:** [meioambiente@cnmp.mp.br](mailto:meioambiente@cnmp.mp.br)



## Comissão do Meio Ambiente publica seleção de artigos sobre a defesa do cerrado



No dia 14 de abril, a Comissão do Meio Ambiente (CMA) do Conselho Nacional do Ministério Público publicou o edital número 2 de 2021 com o objetivo de selecionar artigos para a publicação **“O MINISTÉRIO PÚBLICO E A DEFESA DO CERRADO”**.

Os artigos selecionados integrarão um livro que será publicado na modalidade de e-book, e destina-se a dar visibilidade aos estudos e projetos de autoria de membros do Ministério Público brasileiro e de outros profissionais da área de estudo e defesa do

meio ambiente para fomentar, fortalecer e melhor difundir as ideias de defesa do bioma cerrado. Com efeito, a publicação **“O MINISTÉRIO PÚBLICO E A DEFESA DO CERRADO”** tem por objetivo precípuo divulgar artigos jurídicos e técnicos que abordem técnica, projetos e práticas de defesa do cerrado nos mais diversos aspectos dentro da temática da proteção do cerrado.

A publicação será lançada em agosto do corrente ano.

## CMA promove Encontro das Forças-Tarefas dos Ministérios Públicos da Amazônia Legal

No dia 13 de maio, a Comissão do Meio Ambiente promoveu o primeiro Encontro das Forças-Tarefas dos Ministérios Públicos dos Estados da Amazônia Legal e do Ministério Público Federal, criadas para atuação na prevenção e no combate ao desmatamento, às queimadas ilegais e à degradação ambiental nos Ministérios Públicos que integram a Amazônia Legal.

O evento teve o intuito de proporcionar troca de experiências, integração e fortalecimento da articulação institucional no Ministério Público. Inicialmente houve exposições do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e da organização da sociedade civil Rede Xingu+. Na sequência, foram feitas apresentações pelas Forças-Tarefas do Ministério Público Federal e dos Ministérios Públicos dos Estados do Maranhão, Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins.

As exposições tiveram como pontos convergentes a importância da definição de critérios de prioridades de atuação, assim como a articulação intra e interinstitucional entre o Ministério Público Federal e os Ministérios Públicos Estaduais, bem como entre o Ministério Público brasileiro e outras instituições/órgãos e segmentos da sociedade civil que atuam no combate aos danos ambientais





Também foi ressaltada a necessidade da realização de ações de prevenção ao meio ambiente e não somente ações repressivas de responsabilização civil e criminal dos autores dos ilícitos. Foi discutida ainda a relevância da criação de Promotorias/Ofícios Regionais Ambientais, especialmente por bacias hidrográficas, e a criação dos Gaemas (Grupos de Atuação Especializada em Meio Ambiente), órgãos de investigação sobre a criminalidade contra o meio ambiente. Desse mesmo modo, foi dado destaque ao papel dos instrumentos de monitoramento do espaço territorial

brasileiro, a partir das tecnologias de sensoriamento remoto, evidenciando-se ainda a importância dos dados produzidos pelo Inpe. Para saber mais, clique [aqui](#).

### Comissão do Meio Ambiente participa do webinar de lançamento do E-book “A Política Nacional de Mudanças Climáticas em Ação: a atuação do MP” da Abrampa



É evidente a importância de conhecermos, debatermos e enfrentarmos os desafios impostos pela emergência climática, que já mostra importantes consequências para a vida e para a dinâmica das sociedades e, mais do que isso, sinaliza, para o futuro, gravíssimos riscos ambientais, sociais e econômicos. Apesar da assunção pelo Brasil de compromissos internacionais para a redução das emissões de gases de efeito estufa, e nada obstante a criação da Política

Nacional sobre Mudanças Climáticas com o advento da Lei Federal 12.187 de 2009, é fácil perceber que, em grande medida, tais normativas ainda não foram efetivamente transformadas em práticas de governança ambiental.

A partir desse panorama, a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), imbuída do propósito de diálogo, de difusão de conhecimento e de ideias sobre a temática, assim como de colaboração quanto aos meios de avanço que podem decorrer da atuação do Ministério Público, desenvolveu o projeto denominado “A Política de Mudanças Climáticas em Ação”.

Uma das ações do projeto foi o lançamento, nos dias 20 e 21 de maio, do E-book “A Política Nacional de Mudanças Climáticas em Ação: a Atuação do Ministério Público”, uma coletânea de artigos científicos a respeito do tema. As membras auxiliares da CMA Tarcila Santos Britto Gomes e Vanessa



Goulart Barbosa escreveram os artigos abaixo indicados e fizeram exposições no evento de lançamento da obra, transmitida pelo Youtube da Abrampa:

**“ATUAÇÃO INTRA E INTERINSTITUCIONAL NO ENFRENTAMENTO AO DESMATAMENTO E QUEIMADAS NO BIOMA AMAZÔNICO: CONTRIBUIÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS”** - Tarcila Santos Britto Gomes Vanessa Goulart Barbosa

**“O PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS E A POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA”** - Tarcila Santos Britto Gomes

### Parcerias Firmadas

#### CNMP ADERE A PROGRAMAÇÃO DE GEOTECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA PARA APRIMORAR MONITORAMENTO E COMBATE A CRIMES AMBIENTAIS



identificação de abertura de pistas de pouso clandestinas.

No dia 08 de junho, durante a 9ª Sessão Ordinária de 2021, o CNMP, por iniciativa da Comissão do Meio Ambiente, assinou o Termo de Adesão nº 8/2021 ao Programa Brasil Meio Ambiente Integrado e Seguro – Programa Brasil M.A.I.S., conduzido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal, que disponibiliza ferramenta criada com o propósito de ampliar a capacidade de cobertura diária de imagens em alta precisão de todo o território nacional e auxiliar também no monitoramento de crimes ambientais, como desmatamento ilegal, queimadas, bem como na

Na oportunidade, o instrumento foi assinado pelo Presidente do CNMP, Augusto Aras, pelo Conselheiro Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Luciano Nunes Maia Freire, e pelo Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres.

O acordo tem validade pelo período de 60 meses, e permite acesso às classes plantio de ilícitos e pistas de pouso do dashboard de alertas, com cobertura para todo o território nacional, download de alertas, relatório analítico de alertas e download de imagens planet, com alcance de 1.000km<sup>2</sup>. Essa permissão também dá acesso aos alertas, download de imagens multiespectrais e detecções de vias, construções e embarcações, além de imagens diárias e mosaicos mensais.

Os Ministérios Públicos interessados poderão indicar à Comissão do Meio Ambiente até no máximo cinco membros e/ou técnicos que serão cadastrados pelo CNMP para acesso à plataforma (email [meioambiente@cnmp.mp.br](mailto:meioambiente@cnmp.mp.br)) ou poderão aderir, de forma independente, ao referido programa, observando as orientações contidas na página do MJ - **Programa BrasilMAIS**.



## Parcerias Firmadas

### MINISTÉRIOS PÚBLICOS FIRMAM TERMO DE ADESÃO AO ACT ASSINADO ENTRE CNMP, MAPBIOMAS E ABRAMPA



MAPBIOMAS  
ALERTA

Em 2020, o CNMP firmou o Acordo de Cooperação Técnica nº 11/09/2020/CNMP com o Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável (Mabiomas) e a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), visando o compartilhamento de informações e tecnologias sobre o uso da terra no Brasil para a proteção do meio ambiente e acesso à plataforma de alertas de desmatamento Mapbiomas Alerta, em relação a todos os biomas do Brasil. No primeiro semestre de 2021, foram celebrados Termos de Adesão com os Ministérios Públicos do Estado da Bahia, do Pará, do Acre, do Tocantins, de Roraima, de Minas Gerais, do Ceará, de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Pernambuco, do Espírito Santo, da Paraíba e de Rondônia. Em 2020, já haviam sido celebrados Termos de Adesão com os Ministérios Públicos dos Estados de Mato Grosso, Paraná, Sergipe, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Amapá, Alagoas e Mato Grosso do Sul.

### MINISTÉRIOS PÚBLICOS PARTICIPAM DO LANÇAMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DO DESMATAMENTO 2020 – MAPBIOMAS BRASIL

RELATÓRIO ANUAL  
DO DESMATAMENTO NO BRASIL



Em 11 de junho, o Mapbiomas Brasil promoveu webinar de lançamento do Relatório Anual do Desmatamento 2020, com a participação do Procurador da República Rafael da Silva Rocha, coordenador do Grupo de Trabalho Amazônia Legal do Ministério Público Federal.

O desmatamento nos seis biomas brasileiros cresceu 13,6% em 2020, atingindo 13.853 km<sup>2</sup> (1.385.300 hectares), uma área nove vezes maior que a cidade de São Paulo. Desse total, 61% estão na Amazônia. É o que mostra uma análise inédita de 74.218 alertas de desmatamento no país inteiro, consolidada no **Relatório Anual do Desmatamento no Brasil – 2020**. Além do webinar de lançamento da publicação, foram

são realizados eventos regionais para apresentar e debater os dados e as soluções para o desmatamento no país, com a participação dos seguintes membros do Ministério Público brasileiro:

- Região Sul – 25/06/2021 – Alexandre Gaio, Promotor de Justiça do MPPR, e Daniel Martini, Promotor de Justiça do MPRS – acesse o vídeo através do link: [https://youtu.be/\\_bMScd7rcHM](https://youtu.be/_bMScd7rcHM)



Conselho Nacional do Ministério Público  
SAFS, Quadra 2, Lote 3. Edifício Adail Belmonte  
Brasília-DF - CEP: 70070-600



(61) 3366-9263  
(61) 3366-9825



meioambiente@cnmp.mp.br

- Região Sudeste – 02/07/2021 – Carlos Valera, Promotor de Justiça do MPMG – acesse o vídeo através do link: <https://youtu.be/BVc6jWRF8KA>
- Região Norte – 09/07/2021 - Albely Miranda Lobato, Promotora de Justiça do MPPA – acesso o vídeo através do link: <https://youtu.be/crhEv1WhEdI>
- Região Nordeste – 16/07/2021 – Yuri Lopes de Mello, Promotor de Justiça do MPBA – acesse o vídeo através do link: <https://youtu.be/j4ThvUgG510>
- Região Centro-Oeste – 23/07/2021 – Luciano Furtado Loubet, Promotor de Justiça do MPMS – acesse o vídeo através do link: [https://youtu.be/eg\\_cG1a0mFU](https://youtu.be/eg_cG1a0mFU)

### Comissão apresenta proposta de Recomendação para aprimoramento da estrutura do Ministério Público Ambiental



No dia 8 de junho, durante a 9ª Sessão Ordinária de 2021 do CNMP, foi apresentada, pelo Presidente da CMA Conselheiro Luciano Nunes Maia Freire, proposta de Recomendação que dispõe sobre a constituição e manutenção de estrutura de apoio para atuação do Ministério Público na defesa do meio ambiente.

É cediço que para agir de forma competente na esfera da defesa ambiental, o Ministério Público deve criar e manter uma estrutura de apoio

técnico, operacional e de pessoal, com a disponibilização de técnicas e métodos eficientes em todas as unidades da federação e que garantam a maior proteção dos recursos ambientais.

A natureza complexa e técnica do dano ambiental, caracterizado pela necessidade de identificação, valoração e análise multidisciplinar e, ainda, a dispersão e difusão das lesões no meio natural e às vítimas, caracterizadas por causas e efeitos com amplas consequências e intensidades, aumentam a necessária preocupação ambiental.

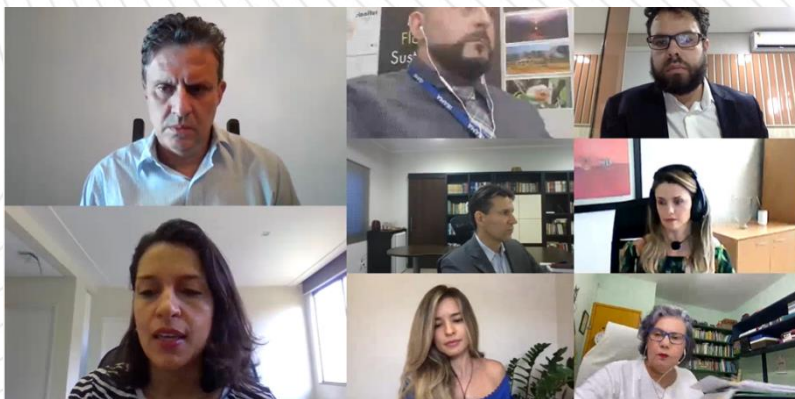
O entendimento de que o Ministério Público deve agir de forma articulada, planejada, integrada e estruturada para fazer frente aos desafios impostos deriva do dever constitucional de defesa eficiente do ambiente e de seus recursos naturais. Esse foi o **objetivo da proposta apresentada pela CMA.**





## Capacitações, oficinas e cursos

### APRESENTAÇÃO SOBRE O SINAFLOR



Em 15 de abril, a CMA promoveu, através da Plataforma Teams, **Apresentação virtual sobre o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor/Ibama)**, tendo como expositor o Analista Ambiental Rafael Freire de Macêdo, ex-

Coordenador-Geral de Monitoramento do Uso da Biodiversidade e Comércio Exterior, da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). O Sinaflor integra o controle da origem da madeira, do carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais, sob coordenação, fiscalização e regulamentação do Ibama e foi instituído pela Instrução Normativa Ibama nº 21, de 24 de dezembro de 2014, em observância aos arts. 35 e 36 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. A palestra poderá ser acessada por meio deste link, também disponível na **página da Comissão do Meio Ambiente**.

### PROJETO “DIÁLOGOS AMBIENTAIS”



O Projeto “DIÁLOGOS AMBIENTAIS” é uma iniciativa voltada à capacitação e atualização de membros e servidores dos Ministérios Públicos que atuam na defesa do Meio Ambiente.

Foi concebido com o propósito de oferecer aos membros e servidores, e ao público interessado, palestras mensais em temas atuais e relevantes na temática ambiental, por meio do compartilhamento de experiências exitosas tanto no contexto do Ministério Público brasileiro,

quanto em órgãos do poder executivo e judiciário e dos segmentos da sociedade civil.





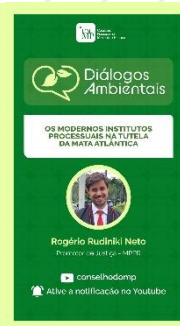


Neste trimestre, na edição realizada em 29 de abril, foram apresentados os **“Resultados do Projeto Amazônia Legal Sem Resíduo”** e teve como palestrantes os pesquisadores do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) **Thiago Rodrigues**, **Luane Souza**, **Juliana Gerhard** e **Adriana Oliveira**, bem como foi abordado o tema **“Política Públicas de Regularização Ambiental e Fundiária na Amazônia Legal”**, por **Paulo Moutinho**, ecologista e cofundador do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM Amazônia). Disponível para visualização **no canal do CNMP no Youtube**.



Já na edição realizada em 26 de maio, teve como tema **“A Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia na proteção do bioma Mata Atlântica – o caso do Programa Arboretum”**, tendo como expositor **Fábio Fernandes Corrêa**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia,

bem como o tema **“Os modernos institutos processuais na tutela da Mata Atlântica”**, apresentado por **Fábio Rudiniki Neto**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná. Disponível para visualização **no canal do CNMP no Youtube**.





Por sua vez, na edição transmitida em 24 de junho foi abordado o tema **“Atuação do Ministério Público no controle da população de cães e gatos de rua”**, cuja palestrante foi **Thelma Thaís Cavarzere**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, assim como o tema **“A atuação da Coordenadoria de Defesa da Fauna (CEDEF)”**, tendo como expositora **Luciana Imaculada de Paula**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Disponível para visualização **no canal do CNMP no Youtube**.



Por último, a edição realizada em 30 de junho abordou a temática **“Empregos Verdes (Green Jobs)”**, apresentada por **Norma Sueli Padilha**, pós-doutora em Ética Ambiental e **Márcia Kamei Lopez Aliaga**, Procuradora Regional do Trabalho. Disponível para visualização **no canal do CNMP no Youtube**.



Os próximos encontros serão nas seguintes datas:

**18/08 – 15h30:** Carlos Alberto Valera (Promotor de Justiça MP/MG) – “Tutela Jurídica do Solo”; e Jefferson Valente Muniz (Promotor de Justiça MP/ES) – “Projeto de Recuperação da Nascentes no Município de Santa Leopoldina”;



**26/08 – 16h00:** Marcelo Lemos Vieira (Promotor de Justiça MP/ES) – “O MP como palco do consenso: a mediação e a democracia deliberativa eletrônica (E-democracia) como nova matriz da gestão ambiental (E-governança)”; Talita Guimarães (Diretora de Meio Ambiente da Associação dos Moradores, Proprietários e Amigos da Ilha do Frade - Samifra) – “Os projetos Ecofrade (coleta seletiva) e Restinga (reconstituição da restinga), desenvolvidos para a proteção da APA da Ilha do Frade/ES”; e Roberto Carlos Batista (Promotor de Justiça MPDFT) – “Ambiente e Saúde: Direitos Humanos e Fundamentais Indissociáveis”;

**02/09 – 16h00:** Sandra Akemi Shimada Kishi (Procuradora Regional da República - MPF/SP) e Representante da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) – “Os desafios da regulação de normas de referência em saneamento diante da nova Lei 14.024/2020, conhecida como novo marco legal do saneamento”;

**09/09 – 16h00:** Luciana Cardoso Pilatti Polli (Promotora de Justiça MP/SC) – “Programa Legalidade Ambiental e Sustentabilidade, desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente/MPSC”; e Valter Foletto Santin (Procurador de Justiça MP/SP) – “Ética da alteridade aplicada ao meio ambiente”;

**15/09 – 16h00:** Márcia Bastos Balazeiro Coelho (Promotora de Justiça MP/PE) - “Acordos de não persecução penal e a possibilidade de não responsabilização de prefeitos e gestores municipais por descumprimento da Lei de Resíduos Sólidos. Uma perspectiva frente à novel legislação”; e Ricardo Van Der Linden Vasconcelos Coelho (Procurador de Justiça MP/PE) – “Improbidade Administrativa Ambiental”.

#### COLÓQUIO SOBRE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEIO AMBIENTE



Nos dias 04 e 05 de agosto, no período vespertino, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Comissão do Meio Ambiente (CMA), em atuação conjunta com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), promoverá o “Colóquio sobre proteção do patrimônio cultural e meio ambiente”, em formato

semipresencial.

Haverá palestrantes presenciais e virtuais, ao passo que o público poderá participar por meio da plataforma Zoom. Os painéis contarão com a exposição de especialistas em direito civil e penal ambiental, em especial, relacionados à proteção do patrimônio cultural, com temas como



recuperação e preservação, valoração de danos ambientais, segurança de barragens, assim como a apresentação de iniciativas e projetos dos Ministérios Públicos voltados à atuação na temática, entre outros. Veja aqui a [programação](#).

As inscrições estão abertas e podem ser efetuadas por meio do [sistema de inscrições do MP/MG](#). No dia do evento, uma hora antes do início, o inscrito receberá no e-mail cadastrado o link para acesso à transmissão. Será possível fazer a inscrição até mesmo durante a realização do colóquio; nesse caso, ao concluir o processo, o link, além de ser enviado por e-mail, aparecerá na tela para acesso imediato à plataforma. O evento não será transmitido pelo youtube.

#### I CONGRESSO VIRTUAL INTERNACIONAL DA ABRAMPA



Nos dias 18 a 20 de agosto, diretamente da cidade de Vitória/ES, a Abrampa, em parceria com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e do Centro de

Aperfeiçoamento (CEAF) do Ministério Público do Espírito Santo, promoverá o I Congresso Virtual Internacional da Abrampa, com o tema **“A crise ambiental brasileira: perspectivas para garantia da efetividade do direito ambiental”**.

O evento se propõe a debater os desafios, da implementação do Direito Ambiental notadamente nos temas de extrema importância como, a Perspectivas da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Novo Marco do Saneamento Básico no Brasil; Biomas Ameaçados: Desmatamento, Queimadas, Retrocessos e Mudanças Climáticas; Governança Ambiental e Direito dos Desastres; ESG e a atuação do Ministério Público, etc. Ademais, as mudanças propostas pelo Congresso Nacional e a jurisprudência dos Tribunais estarão presentes em todos os debates.

As inscrições estão abertas e podem ser feitas no [site da Abrampa](#).



## Atividades dos Grupos de Estudo

**Grupo de Estudos de Valoração do Dano Ambiental (Portaria nº 01/2020/CMA, de 13 de outubro de 2020)** - O grupo encerrou os trabalhos com a elaboração de documento contendo diretrizes para valoração do dano ambiental, que apresenta um capítulo geral sobre valoração dos danos e capítulos específicos sobre flora, fauna, poluição, loteamentos irregulares, mineração e patrimônio cultural. A publicação está em fase de revisão e diagramação, com lançamento previsto para 21 de setembro;

**Grupo de Estudos com o objetivo de apresentar propostas voltadas à atuação do Ministério Público brasileiro no aprimoramento do CAR - Cadastro Ambiental Rural (Portaria nº 01/2021/CMA, de 29 de março de 2021)** – O grupo realizou reuniões com apresentações do Serviço Florestal Brasileiro, Secretarias de Meio Ambiente dos Estados do Pará e de Mato Grosso, dos professores e pesquisadores Maurício Torres e Raoni Rajão, bem como do ICV – Instituto Centro de Vida, a fim de subsidiar os trabalhos dos integrantes na elaboração de documento a ser publicado pelo CNMP;

**Grupo de Estudos com o objetivo de apresentar propostas voltadas à atuação do Ministério Público brasileiro no aprimoramento da transparência e publicidade da governança ambiental, especialmente em relação à implementação integral do Sinaflor/Ibama (Portaria nº 02/2021/CMA, de 29 de março de 2021)** – O grupo realizou reuniões e elaborou Nota Técnica referente à atuação dos membros do Ministério Público brasileiro para fomentar a transparência dos dados ambientais dos estados e municípios e do Sinaflor, que está em fase de revisão.

## Publicações da Comissão do Meio Ambiente

### LANÇAMENTO DA PUBLICAÇÃO CENÁRIOS, OPORTUNIDADE E DESAFIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO AMBIENTAL



No dia 1º de julho, durante a 1ª Sessão Extraordinária de 2021 do CNMP, foi lançada a obra Cenários, Oportunidades e Desafios do Ministério Público Ambiental - 2021. O levantamento realizado pela CMA, divulgado na referida publicação, apresentou dados e informações a respeito da capacidade de reação do Ministério Público brasileiro aos danos ambientais, com a finalidade de dar visibilidade ao diagnóstico da estrutura que o Ministério



Público brasileiro possui para atuação na defesa do meio ambiente.

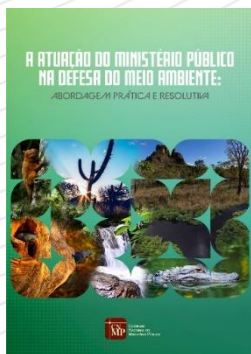
A publicação foi coordenada pelo Conselheiro Presidente da CMA, Luciano Nunes Maia Freire, e o prefácio foi escrito pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin.

O estudo comparou a estrutura existente em cada unidade, bem como relacionou com os desafios de preservação ambiental impostos nos biomas de cada estado: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa e também fez um comparativo entre as regiões do Brasil. O resultado obtido com a pesquisa foi a constatação, em números, da realidade de déficit de estrutura do Ministério Público na área ambiental em alguns estados, mesmo diante da importância da atuação na defesa dos biomas exuberantes que existem no Brasil, evidenciando-se a necessidade de fortalecimento e aprimoramento das estruturas administrativas na área ambiental.

#### PRÓXIMAS PUBLICAÇÕES

O CNMP, por meio da Comissão do Meio Ambiente (CMA), publicará no segundo semestre três obras de grande relevância para a atuação ambiental do Ministério Público brasileiro:

#### A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE: Abordagem Prática e Resolutiva



Coordenada pelo Conselheiro Presidente da CMA, Luciano Nunes Maia Freire e prefaciada pelo Procurador Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, a obra é um incentivo à atuação extrajudicial e resolutiva, voltada a resultados dialogados, que levem em conta todos os vetores incidentes sobre questões complexas como as ambientais.

Com base na permanente interlocução com os Ministérios Públicos brasileiros, foram selecionados, pela Comissão do Meio Ambiente, alguns projetos exitosos direcionados à defesa do meio ambiente, coordenados pelos Ministérios Públicos Estaduais e pelo Ministério Público Federal. A obra fornece ao leitor um conjunto de informações sistematizadas e ilustrações sobre essas iniciativas, direcionadas ao aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público brasileiro em prol do meio ambiente. Previsão de lançamento: 10 de agosto.

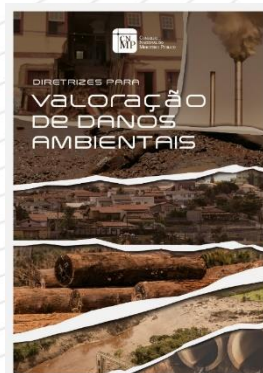


### O MINISTÉRIO PÚBLICO E A DEFESA DO CERRADO



Conforme já destacado neste informativo, a publicação “O MINISTÉRIO PÚBLICO E A DEFESA DO CERRADO” tem por objetivo precípuo divulgar artigos jurídicos e técnicos que abordem técnica, projetos e práticas de defesa do cerrado pelo Ministério Público nos mais diversos aspectos dentro da temática. Previsão de lançamento: 24 de agosto.

### DIRETRIZES PARA VALORAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS.



A obra “DIRETRIZES PARA VALORAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS” teve início a partir da demanda dos membros colaboradores da CMA, mais especificamente pela demanda apresentada pela Procuradora de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul Sílvia Cappelli. O Grupo de Estudos da Valoração do Dano Ambiental elegeu como escopo levantar os métodos de valoração mais utilizados na atuação ministerial, discutir, estudar, pesquisar e compartilhar formas e estratégias de valoração do dano. Com o apoio das unidades e ramos do Ministério Público brasileiros de instituições públicas e privadas de grande importância para a preservação do meio ambiente, como o IBAMA e Universidades e também de técnicos, pesquisadores e doutrinadores, com avançada expertise no assunto, foi possível entregar, como produto desse grandioso trabalho, as diretrizes que ora

se apresentam.

Por ser um tema interdisciplinar, e por possuir múltiplos aspectos e elementos interdependentes, foi necessário empreender esforços conjuntos, de diversas áreas técnicas e jurídicas.

A intenção da publicação é a de abrir portas, facilitar, disponibilizar e apresentar, com flexibilidade e respeito à independência funcional dos membros do Ministério Público, meios e caminhos viáveis para valorar o dano ambiental. O público-alvo das diretrizes são os membros e os servidores que atuam na linha de frente e lutam diária e arduamente para cumprir a nobre missão do Ministério Público de defender o ambiente. Previsão de lançamento: 21 de setembro.



### Boas Práticas dos Ministérios Públicos

Esta seção é destinada à divulgação de boas práticas dos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro na defesa do meio ambiente.

# MPF

**MPF: Danos Climáticos Relacionados a Desmatamento na Amazônia**

Por Ana Carolina Haliuc Bragança, Procuradora da República no Amazonas

## Ministério Público Federal

O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil pública (ACP) por danos derivados de desmatamento não autorizado de mais de 2.400 hectares, perpetrado entre 2011 e 2018 em dois imóveis rurais contíguos, incidentes sobre um Projeto de Assentamento Agroextrativista destinado à proteção do território tradicional de comunidades extrativistas de castanha no Amazonas. Os imóveis estavam registrados no CAR em nome de um mesmo pecuarista.

Inovativamente, além dos regulares pedidos de reparação dos danos mediante ações de reflorestamento, o MPF, em parceria com o IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia -, calculou as emissões de gases de efeito estufa que derivaram desse desmatamento ilegal. Para tanto, foi usada a ferramenta CarbonCal – Calculadora de Carbono na Amazônia (<http://www.carboncal.org.br/>). Com isso, se descobriu que o desmatamento ocorrera em uma área de especial densidade florestal, liberando mais gases de efeito estufa do que seria esperado, na média.

O MPF apontou que esse desmatamento ocorreu em territórios protegidos de comunidades tradicionais, onde o desmate para fins de implementação de atividades de pecuária extensiva é proibido. As emissões de carbono, portanto, foram qualificadas como ilícitas, cabendo ao empreendedor reparar a parcela de sua contribuição para as mudanças climáticas globais.

Para quantificar essa forma de reparação, o MPF, em parceria com o IPAM, valeu-se do parâmetro utilizado pelo Fundo Amazônia. O Fundo capta recursos atribuindo valor às chamadas emissões evitadas, isto é, ele atrela as contribuições pecuniárias que recebe às emissões que serão evitadas a partir dessas contribuições. O critério adotado é de US\$5,00 por tonelada de emissões evitadas, em carbono. A quantidade de carbono lançado na atmosfera pelo desmatamento foi multiplicada por esse importe, para se chegar a uma quantia de danos climáticos estimada, no caso concreto, em mais de R\$ 44 milhões de reais.

Após a primeira ACP, no âmbito da qual se obteve liminar para obstar a emissão de Guias de Trânsito Animal nas fazendas desmatadas, outras ações já foram ajuizadas com pedidos semelhantes, incidentes sobre áreas desmatadas no mesmo território tradicional. A utilização da CarbonCal – Calculadora de Carbono na Amazônia (<http://www.carboncal.org.br/>) – tem potencial de aprimorar o processo de identificação e quantificação dos danos associados a desmatamentos





na Amazônia, incorporando às ações civis públicas o componente climático. No entender do MPF, a ferramenta é especialmente útil para casos de desmates em áreas protegidas, como terras indígenas, unidades de conservação e territórios tradicionais, onde os desmatamentos são marcados por necessária ilicitude e as emissões podem ser qualificadas inevitavelmente como ilícitas.

V. ACP 1005885-78.2021.4.01.3200.

**MPF: Calculadora de Danos Socioambientais Associados ao Garimpo**  
**Por Ana Carolina Haliuc Bragança, Procuradora da República no Amazonas**

No último mês de junho, o **Ministério Público Federal lançou**, em parceria com a ONG Conservation Strategy (CSF), a **Calculadora de Impactos Socioambientais derivados do garimpo na Amazônia**. A calculadora constitui “uma ferramenta analítica e pedagógica que descreve os impactos do garimpo ilegal de ouro, seus valores monetários e o passo-a-passo para sua mensuração”.

O garimpo ilegal de ouro é uma tipologia criminosa responsável por graves danos ambientais e socioambientais, e está presente de maneira transversal em quase todos os Estados da Amazônia. Historicamente, contudo, havia enorme dificuldade em processar eventuais investigados por crimes relacionados ao garimpo visando à reparação de danos, em razão da dificuldade de avaliação e quantificação dos prejuízos causados ao meio ambiente e às comunidades amazônicas por cada empreendimento. Além disso, em muitos casos, não se sabia exatamente de onde era proveniente o ouro ilegal, embora conhecida a ilegalidade da origem pela ausência de documentação adequada.

Por essa razão, desde 2018, o Ministério Público Federal vem trabalhando por meio de sua Secretaria de Pesquisa, Perícia e Análise (SPPEA) a fim de desenvolver métodos e fórmulas que permitissem a quantificação média dos danos associados a essa tipologia de ilícito ambiental.

Em 2019, em um primeiro parecer técnico, a SPPEA demonstrou que a extração de cada quilograma de ouro na Amazônia ensejava, em estimativas conservadoras, mais de R\$1,7 milhão em danos ambientais. Um infrator localizado com ouro ilegal, então, poderia ser processado aplicando-se esse parâmetro, ainda que não se soubesse de qual garimpo específico era o ouro proveniente.

Posteriormente, o parecer técnico da SPPEA foi aprofundado em parceria com a CSF, o que permitiu a incorporação ao cálculo de variáveis como local de exploração e método utilizado para extração, além de terem sido computados, também, os danos causados a populações humanas relacionados, por exemplo, à exposição ao mercúrio. Isso tornou a quantificação de danos para cada caso concreto mais precisa e mais próxima da realidade de cada Estado ou Município afetado. Em um município atingido por garimpo com maior população, por exemplo, os danos à saúde local serão de maior monta.



Atualmente, a calculadora pode ser usada para embasar o ajuizamento de ações civis públicas reparatórias de danos já com valor muito claro do quanto será pedido a título de compensação. A sociedade civil também pode utilizar a ferramenta, que é aberta, para fins pedagógicos.

As primeiras ações civis públicas utilizando a ferramenta em face de particulares estão em redação, mas a recente Ação Civil Pública em face da União Federal visando à adoção de metodologias de controle da circulação do ouro na Subseção Judiciária de Itaituba/PA – grande polo de lavagem desse minério no país – já utiliza a Calculadora para mostrar o prejuízo socioambiental bilionário gerado pela extração e circulação ilegal do minério na região.

V. ACP no. 1001432-50.2021.4.01.3908



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**Ministério Público do Estado da Paraíba – Projeto de Encerramento dos Lixões**  
**Por Raniere Dantas, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio do Meio Ambiente do MPPB**

O Ministério Público do Estado da Paraíba tem solucionado graves problemas ambientais através da atuação integrada com vários órgãos e setores da sociedade, como, por exemplo, os projetos de erradicação dos lixões e da integração do Rio São Francisco.

O projeto de erradicação dos lixões foi iniciado no final de 2018 e teve como desafio a solução de um problema que muitos diziam ser insolúvel, tendo em vista que, inobstante vários Termos de Ajustamento de Conduta celebrados e ações civis públicas ajuizadas, inclusive algumas já com trânsito em julgado, somente 28 municípios da Paraíba (12%) depositavam em locais adequados os seus resíduos sólidos urbanos.

Para a busca de uma solução viável, foi formado então um grupo de trabalho envolvendo diversos setores, participando, além do Procurador-Geral de Justiça, o Coordenador do CAO do Meio Ambiente Raniere Dantas, o Procurador de Justiça Francisco Sagres, o Coordenador da Comissão de Combate à Improbidade Administrativa e aos Crimes de Responsabilidade Eduardo de Freitas Torres e o Promotor do Meio Ambiente de João Pessoa José Farias.

Após diálogo, outros órgãos integraram-se à atuação, como a Federação das Associações dos Municípios da Paraíba (FAMUP), o Ministério Público Federação (MPF), a Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Governo do Estado, através das Secretarias de Infraestrutura e da Articulação Municipal.



O projeto envolveu a celebração de Acordos de Não-Persecução Penal e de Termos de Ajustamento de Conduta, a realização de reuniões e audiências públicas com os Prefeitos, professores, agentes comunitários de saúde e catadores de resíduos recicláveis.

Além do diálogo, o grande diferencial do projeto foi que o MPPB não se limitou a exigir a solução para o problema, mas atuou em efetiva parceria com os gestores para a superação de todos os entraves que surgiram.

O projeto sofreu impacto da pandemia do Covid-19, mas já conseguiu o incremento para 150 municípios que depositam os seus resíduos em locais adequados, atingindo-se o percentual de 67%.

Recentemente, o Governo do Estado, após amplo diálogo dos envolvidos neste projeto, anunciou o investimento de 5 milhões para a construção de galpões para recicláveis que impactará diretamente 72 municípios, os quais contribuirão com a construção de pátios de compostagem, que se somarão às duas Unidades de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos já construídas.

Outro projeto com atuação integrada do MPPB foi o ligado à transposição do Rio São Francisco, obra que estava com dificuldades em avançar na Paraíba em razão de vários entraves que surgiram durante a sua execução.

Neste projeto, também priorizando o diálogo entre todos os atores envolvidos, conseguiu-se evitar o colapso decorrente da falta d'água em vários municípios paraibanos, entre eles Campina Grande, solucionando diversas pendências que impediam o avanço da obra, desde problemas de saneamento até atrasos na realização de algumas obras.

*(Texto: Tarcila Santos Britto Gomes e Vanessa Goulart Barbosa – Edição: Karina Cavalcanti e Mariana Vasconcelos - Arte e diagramação: Secretaria de Comunicação SECOM-CNMP)*

